

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02175 DE 09 DE JULHO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito no Valor de R\$ 20.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:.....

ORCAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNID/: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PRO J/ATIVIDADE: 1026 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/O FUNDO
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 20.000,00

VALOR GERAL.: 20.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:.....

ORCAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 20.000,00

VALOR GERAL.: 20.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em..
vigor na data de sua assinatura.....

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 09 de JULHO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal